DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 937 Sexta-feira, 12 de julho de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

A cidade que faz amigos

JUSTIFICATIVA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº. 16/2024.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

Organização da Sociedade Civil - OSC: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César

CNPJ nº. 45.434.925/0001-89

Endereço da OSC: Rua Riachuelo, 622 – Centro – Cerqueira César/SP.

Valor da Programação: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Forma de Repasse: parcela única

Fonte de Recurso: Recurso Federal, advindo de Emenda Parlamentar

Vigência do Termo de Colaboração: 12 meses

Número da Emenda: 202437460002

Programação SIGTV nº: 351140920240002

Funcional Programática nº: 0824451312l9G0035

Ente Federado/UF: Cerqueira César/SP

Parlamentar: Renata Abreu

OBJETO:

Celebração de Termo de Colaboração para Repasse de Recursos Financeiros ao Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César, oriundos do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social através da Emenda Parlamentar nº. 202437460002, Função Programática 0824451312l9G0035, Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, para custear despesas de manutenção dos serviços oferecidos pelo Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César, no desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional e Longa Permanência – ILPI para idosos.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

A cidade que faz amigos

FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O fundamento principal para a presente iniciativa baseia-se do art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, onde será inexigível o chamamento público na hipótese do art. 29 da Lei 13.109/2014 que declara ser inexigível o Chamamento Público quando "Os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Considera-se ainda, a Programação n° 351140920240001 do Sistema SIGTV, que dispõe do repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Miguel Lombardi a OSC Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César para custeio do Serviço de Acolhimento Institucional e Longa Permanência – ILPI para idosos.

Assim, verifica-se a celebração do Termo de Colaboração sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Cerqueira César, 12 de julho de 2024.

ILZA ALVES ROCHA CACCIOLARI
Secretária Municipal de Assistência Social

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO, Secretário Municipal de Cultura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, HOMOLOGA** a empresa **RODEO BULLS LTDA**, cujo objeto é a **concessão de espaço público para contratação de empresa, para gerenciar estacionamentos, gerenciar patrocínios, parque de diversão, etc., para realização da FAICC (Feira Agropecuária Industrial de Cerqueira César)**, com valor global de **R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)** referente à **Concorrência Pública nº 014/2024 – Processo nº 088/2024**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO, Secretário Municipal de Cultura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, ADJUDICA** a empresa **RODEO BULLS LTDA**, cujo objeto é a **concessão de espaço público para contratação de empresa, para gerenciar estacionamentos, gerenciar patrocínios, parque de diversão, etc., para realização da FAICC (Feira Agropecuária Industrial de Cerqueira César)**, com valor global de **R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)** referente à **Concorrência Pública nº 014/2024 – Processo nº 088/2024**.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº 014/2024 – Processo nº 088/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP
Contratada: RODEO BULLS LTDA
Valor: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)
Objeto: Concessão de espaço público para contratação de empresa, para gerenciar estacionamentos, gerenciar patrocínios, parque de diversão, etc., para realização da FAICC (Feira Agropecuária Industrial de Cerqueira César).

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/